



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020-SOU

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales - Ce.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SESA - SRP

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2019/SRP,

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

1 – Abertura :

Por Ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Campos Sales – Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) À ATA de Registro de Preços nº 02/2020-SOU, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E DE SEGURANÇA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, órgão Aderente: **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO de Campos Sales-CE**, aderindo assim À ATA de Registro de Preços 008/2019/SRP, com origem: Pregão Presencial nº 008/2019 - SESA - SRP, visando a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E DE SEGURANÇA JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, com fundamento no Art. 15, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em combinação com o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2 – Justificativa:

A aquisição dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e material de segurança se faz necessária para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações públicas. Garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Campos Sales ADQUIRE PRODUTOS já aceito por outro Órgão da Esfera Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013 e suas alterações posteriores, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços **008/2019/SRP**, oriunda do **Pregão Presencial nº 008/2019 - SESA – SRP** realizado pelo órgão **Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales – Ceará**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Campos Sales.

É de conhecimento desse órgão que a **Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales**, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº **008/2019/SRP**, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SESA - SRP, através da qual promoveu o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E DE SEGURANÇA JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**.

Visando a aquisição desses materiais, a SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através da pesquisa de preços do mercado, a Unidade



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



Gestora citada opta por aderir a Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao item tratado em anexo.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que os Fornecedor abaixo responderam positivamente a consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da Aquisição dos produtos, de Interesse da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse(s) Fornecedor(es) é(são) detentor(es) de fato da ata de registro consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: SANTOS & ALENCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 07.694.041/0001-74

ENDEREÇO: Rua Bárbara Pereira de Alencar nº 716, Centro, Campos Sales - CE

TELEFONE: (88) 3533.1046/9.9660.0669

REPRESENTANTE: Godofredo Alencar e Silva

CPF: 204.695.863-20

VALOR GLOBAL: R\$ 143.924,50 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Campos Sales, 29 de Junho de 2020.

Francisco Antônio da Silva

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO